



MUNICÍPIO DE MORRINHOS

Poder Executivo

DECRETO Nº 968, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data foi publicado este (a)

Decreto
Com afixação no placard do Município Morrinhos, 06 de 12 de 22

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Estabelece expediente administrativo na sexta-feira, dia 9 de dezembro de 2022, dia jogo da Seleção Brasileira na Copa do Qatar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS, no uso da competência que lhe é outorgada por Lei, com fulcro no artigo 62, inciso IV da Lei nº 901, de 05 de abril de 1990 (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º O expediente administrativo nos órgãos públicos municipais, em decorrência do jogo do Brasil na Copa do Mundo do Qatar, no dia 9 de dezembro de 2022, será das 07h30min até as 11h00min, dispensando-se os servidores de frequência no resto do expediente.

Parágrafo único. Excepciona-se a regra do *caput* para a Secretaria de Saúde e Secretaria de Educação, que terão a rotina de funcionamento conforme Portaria exarada pelo respectivo titular da pasta.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 6 de dezembro de 2022; 177º de Fundação e 140º de Emancipação.

JOAQUIM GUILHERME BARBOSA DE SOUZA
=Prefeito=

ERNANI CAETANO DA SILVA
=Secretário de Administração=

Gilserone Ferreira Olerante
Emerson Martins Cardoso
Jerusa Maria Sanches